



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

PORTARIA Nº. 038/2018 - GP

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados como Gestor e Responsável Técnico, respectivamente, pela execução do convênio a ser celebrado com a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte – SIN, que tem como objetivo a Recuperação e Modernização do Ginásio Cecílio Paulino Neto, neste município, as seguintes pessoas:

- **HENRIQUE BARRETO MEIRELES – CPF nº 877.767.664-53** – Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbano;
- **MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA – CREA-RN nº 211502646-2** – Engenheira deste município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal